



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3386/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.019475/2016-97,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Magistério Superior **ANDRELA GARIBALDI LOUREIRO PARENTE**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Educação Matemática e Científica, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, denominação Adjunto, a partir de 14 de maio de 2016**, referente ao interstício de 14.05.2014 a 14.05.2016, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de agosto de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor